

Coronel Wanderby Braga de Medeiros (PMERJ)

Dados Pessoais

Nascido no Rio de Janeiro, bairro do Estácio, Hospital Central da Polícia Militar, em 2 de setembro de 1971.

É Coronel da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Rio de Janeiro. Reside atualmente na cidade do Rio de Janeiro.

Casado, pai de duas filhas, é filho do também coronel (desencarnado) Wander de Medeiros e de Cíntia Braga de Medeiros; é a terceira geração de sua família a integrar, juntamente com seu irmão, a Polícia Militar. Seu avô, extinto 1º Tenente Ref. Geraldo Medeiros, ofertou preciosa colaboração (reconhecida em dedicatória) ao então Comandante Geral da PMDF, Coronel EB Niso de Vianna Montezuma, para a organização e publicação, em 1952, pelo Departamento de Imprensa Nacional, da obra "Diretrizes", cujo vanguardismo em tempos em que termos como "accountability" e "compliance" eram desconhecidos já se enuncia em trecho de sua primeira página: "Eis porque as deficiências de instrução e de disciplina, antes de fazerem acreditar nas más qualidades de quem as revela, devem fazer pensar na deficiência dos responsáveis por elas: os instrutores e os comandantes a quem estiverem mais diretamente subordinados".

Cursos

Ensino fundamental e médio (técnico em eletromecânica) no Instituto de Educação Santo Antônio (IESA).

Curso de Formação de Oficiais na então Escola de Formação de Oficiais (EsFO) da Polícia Militar Fluminenses, com ingresso em 1989 e formatura no ano de 1991.

Curso de Manutenção de Autos - Oficiais e de Técnica de Ensino no Centro de Especialização e Recompentamento (CER) da Polícia Militar, cursados, respectivamente, nos anos de 1993 e 1995.

Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais realizado no Estado do Ceará, turma de 1998.

Curso Superior de Polícia realizado na Escola Superior da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, turma de 2003.

Curso de Direito na Universidade Gama Filho, concluído em 2003, e de especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública na Universidade Federal Fluminense, com conclusão no ano de 2005.

Atividades profissionais

Classificado como Aspirante a Oficial no 24º Batalhão de Polícia Militar (Queimados), exerceu funções inerentes ao Oficialato Subalterno e Intermediária neste, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP 31 vol), no 6º Batalhão de Polícia Militar (Rio de Janeiro, bairro da Tijuca), no Batalhão de Polícia Florestal e de Meio Ambiente, no Batalhão de Polícia Rodoviária, estes dois últimos, com circunscrição sobre todo o estado, no Estado Maior Geral da P.M (terceira seção), e na 8ª Cia Independente de Polícia Militar (Avenida Brasil e Linha Vermelha).

Feve passagem ainda pela Força de Paz da Organização das Nações Unidas, missão Timor Leste.

Ingressando no Oficialato Superior no ano de 2000, exerceu funções correlatas no 1º Batalhão de Polícia Militar (Rio de Janeiro, bairro do Estácio), no 4º Batalhão de Polícia Militar (São Cristóvão), no Grupamento Especial Tático Móvel (GETAM), na Academia de Polícia Militar D. João VI, na Escola Superior de Polícia Militar, no 3º (Baixada Fluminense) e 4º (Grande Niterói) Comandos de Policiamento de Área, e no Gabinete do Comando Geral, tendo exercido funções inerentes ao Subcomando no 7º Batalhão de Polícia Militar (São Gonçalo), no 2º Comando de Policiamento de Área (Zona Oeste - Rio de Janeiro), no 27º Batalhão de Polícia Militar (Santa Cruz), no Batalhão de Polícia Ferroviária, na Coordenadoria de Polícia Pacificadora, na 1ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar e na Corregedoria da PMERJ.

Participou ativamente da idealização e colocação em prática do encaminhamento direto ao Poder Judiciário de termos circunstanciados lavrados no âmbito da Polícia Militar do Rio de Janeiro em quatro momentos distintos: Batalhão de Polícia Rodoviária (1997), ocasião em que o RJ foi o segundo estado da federação a pôr em prática tal dinâmica, sob inspiração dos saudosos Juristas Damásio Evangelista de Jesus e Álvaro Lazzarini e de prática já em voga na Brigada Militar do Rio Grande do Sul; 7º Batalhão de Polícia Militar (2005) e Corregedoria (2011 e 2018).

Atuou ainda na ampliação e criação de protocolos junto ao Ministério Público para a mediação de conflitos realizada por militares de polícia nas Unidades de Polícia Pacificadora (2012/2013).

Destaca-se ainda a participação direta na busca de condições profissionais para a melhoria dos serviços prestados à população e preservação da vida no ano de 1993, com o pleito dos "100 Tenentes", e nos anos de 2007 e 2008, com a carta aberta dos "40 da Evarista" e feitos seguintes destes e dos "Coronéis Barbonos", em frontal, embora sempre disciplinada, oposição à gestão Sérgio Cabral Filho.

Entre 2013 e 2016, como Tenente-Coronel, exerceu a função civil de Subsecretário Operacional de Ordem Pública no Município de Niterói, secundando o extinto Coronel P.M. Marcus Jardim Gonçalves, cujo arrojo e espírito vanguardista permitiram colocar em prática a lavratura e encaminhamento ao Poder Judiciário de termos circunstanciados lavrados por Guardas Municipais no desempenho de suas funções constitucionais e legais.

Promovido por merecimento ao último posto em 2016 teve participação destacada, quando chefe da Assessoria Jurídica do Comandante Geral, na alteração do requisito para ingresso no Curso de Formação de Oficiais de ensino médio para bacharelado em direito, sob inspiração e com o concurso direto da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares (FENEME).

Exerceu em seguida e brevemente as funções de Corregedor da Polícia Militar, momento em que buscou fortalecer o exercício da polícia judiciária militar e, sob inspiração da obra "Diretrizes" e de contemporâneos conceitos de gestão, primou por responsabilizar administrativa e criminalmente comandantes pela exteriorização em suas respectivas circunscrições de manifestações de deficiência inerentes à atuação da tropa e à presença de atividades ilegais que pudessem indiciar improbidade, como, por exemplo, o jogo do bicho. Findou o exercício das funções pouco mais de três meses depois de assumi-las após divergir quanto ao encaminhamento de ocorrência envolvendo indícios de crime militar para instância policial civil, passando à disposição da Diretoria Geral de Pessoal até o ano de 2019, quando ingressou - a pedido - na reserva remunerada.

É membro fundador da Academia de Letras dos Militares Estaduais do Brasil e do DF (ALMEBRAS), ocupando a cadeira n.º 11, cujo patrono é o extinto Coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira.

Contato e mídias sociais

- E-mail: wanderby@gmail.com*
- Twitter: <https://twitter.com/wanderby>*
- Blog: <http://wanderbymedeiros.blogspot.com/>*

Mandatos em órgãos colegiados

- Conselho Estadual de Trânsito (CETran)*
- Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSPERJ)*
- Conselho Deliberativo da Associação de Oficiais Militares Estaduais do RJ (AME/RJ)*
- Diretoria da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares (FENEME)*

Publicações

- *Toda ocorrência termina na DP. Infrações penais de menor potencial ofensivo: ilustres desconhecidas In: Políticas públicas de segurança e práticas policiais no Brasil. 1 ed. Rio de Janeiro: EdUFF, 2009, v.2, p. 459-520.*
- *A autoridade policial do policial militar no contexto do art. 69 da Lei 9099/95 e o estabelecimento de rotinas para o seu exercício. Trabalho de conclusão de curso do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais realizado na Polícia Militar. , 1998.*
- *Textos diversos publicados desde o ano de 2006 em blog pessoal <http://wanderbymedeiros.blogspot.com/>, tendo sido um dos pioneiros no descortina da chamada "blogosfera policial", objeto de pesquisa acadêmica no âmbito da UNESCO (RAMOS, Silvia; PAIVA, Anabela. *A blogosfera policial no Brasil: Do tiro ao twitter. Brasília/Rio de Janeiro: Unesco/CESeC (Série Debates CJ, 1), 2009).**

Menções

- *ALVES, César Augusto Tanner de Lima. O "outro lado" da Segurança Pública: o que há por trás do senso comum? Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2006.*
- *RAMOS, Silvia; PAIVA, Anabela. A blogosfera policial no Brasil: Do tiro ao twitter. Brasília/Rio de Janeiro: Unesco/CESeC (Série Debates CJ, 1), 2009.*
- *ANGELOM, Daniel Moraes, O fenômeno dos Blogs Policiais – Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2011.*
- *MULLER, Marcelo. Termo circunstanciado da Lei n.º 9099/95: Possibilidade de lavratura pela Polícia Militar – Rio de Janeiro: Universidade Gama Filho, 2012.*
- *BARBOSA, Patrícia Monteiro Ribeiro, Atuação policial diante do usuário na Lei Antidrogas, Lei n.º 11.343/2006. Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, 2012.*

Participação em eventos nacionais

- *Encontro Nacional de Corregedores-Gerais de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal - Fortaleza, CE, 2010.*
- *12º Encontro Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais (ENEME) Salvador, BA, 2012.*
- *13º Encontro Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais (ENEME) Belo Horizonte, MG, 2013.*
- *17º Encontro Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais (ENEME) - São Paulo, SP, 2019.*